



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Impetrante	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
Cargo	Prof. Educação Básica – Técnicas Agrícolas (Zona Rural)
Recurso	DEFERIDO: Houve omissão indevida na contabilização dos pontos na prova de títulos – fato que se deu pela não consideração do Diploma de “Licenciatura em Artes Práticas”. De forma errônea, a correção não atentou para o fato de que havia no verso de tal diploma a habilitação em Técnicas Agrícolas, requisito para contabilização dos pontos do mesmo, segundo as regras editalícias. De forma que o candidato faz jus à sua pontuação comprovada: no caso, o mesmo deve ter contabilizado a pontuação de 3,50 (sendo 1,0 devido pela Especialização e 2,5 por tempo de serviço).
Observação	Necessidade de republicação do resultado quanto ao cargo do candidato, fazendo constar a nota da prova de títulos do mesmo.

Impetrante	MARIO COSTA SOUSA NETO
Cargo	Músico Tenor
Recurso	DEFERIDO: Houve uma reavaliação da prova prática do candidato, considerando-o com a aptidão mínima necessária para o cargo.
Observação	Necessidade de republicação do resultado quanto ao cargo do candidato, fazendo constar a Aprovação do mesmo.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora IMA